



Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um**, às nove horas e cinco
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e
4 Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma Kátia**
5 **Lacerda Chaves**; contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora
6 de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio Reichert do**
7 **Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Jairo Torres Magalhães Junior**
8 (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); do Vice-Diretor representando a
9 Direção do Centro: **André Issao Sato** (CMBJL); dos Representantes dos
10 Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Evellyn Dayana Vitória Rocha**; do
11 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Levi José**
12 **Rodrigues**; e do Participante Convidado: Professor **Uillian Trindade de Oliveira**; para
13 tratar da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da Câmara: Ata da**
14 **9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 – CEEA**; 3) **Apreciação de Atos -**
15 **Declarações Ad Referendum à CEEA**: a) aprovou a **Inclusão 03**, de 10 de agosto de
16 **2021**, ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 -**
17 **SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA**
18 **RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**, considerando que os voluntários só poderão ocupar
19 vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa
20 **Residência Pedagógica** teve uma vaga liberada para a área de Geografia e História,
21 considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e
22 considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao
23 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;
24 b) aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital PROGRAD/CPS nº 002, de
25 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 003, de 10 de abril
26 de 2021 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021, que possibilita a
27 publicação dos resultados parciais das comissões de análise de documentos da
28 Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas com
29 Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a
30 necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de
31 inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como
32 forma de transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao
33 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; c)
34 aprovou o Termo de Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06
35 de janeiro de 2020 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para
36 normatizar o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração
37 étnico-racial de forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da
38 heteroidentificação presencial, quando do retorno às atividades presenciais, caso
39 persista a condição de que a heteroidentificação telepresencial não tenha sido



40 suficiente para a emissão de parecer, considerando a necessidade de dar celeridade
41 às análises dos processos de solicitação de matrícula, atendendo ao encaminhamento
42 da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.009545/2020-60; d) aprovou a
43 alteração, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2,
44 do prazo para Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades
45 Acadêmicas - SIGAA, em virtude inconsistência relacionada ao registro do
46 calendário da pós-graduação para o semestre 2021.2, que resultou na
47 impossibilidade do cadastro de criação de turmas a serem ofertadas neste período,
48 atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
49 23520.010654/2020-20; 4) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do**
50 **Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de**
51 **Estudante Especial de graduação da UFOB – Semestre Letivo 2021.1 (Semestre**
52 **Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação, Processo**
53 **23520.008609/2021-96, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões; 5)**
54 **Apreciação do Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado**
55 **do Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade**
56 **Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-**
57 **67, Relator: Professor Uilliam Trindade Oliveira.** Havendo *quórum*, a **Senhora**
58 **Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves**, cumprimentou a todos os
59 conselheiros presentes e deu início à 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino,
60 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB.
61 Em seguida, deu início ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Adma**
62 **Lacerda** registrou que no mês de agosto foi realizado o Encontro de Coordenadores de
63 Cursos, com a participação de membros da Pró-Reitoria de Planejamento e
64 Desenvolvimento Institucional, em que foram discutidos indicadores da graduação e foi
65 realizada oficina voltada à estruturação dos planos de trabalho com as coordenações de
66 curso, trazendo melhor organização das ações dentro dos colegiados, para a continuidade
67 do trabalho e estruturação de ações a longo prazo, acompanhamento e orientação
68 acadêmica dos estudantes, como também ajudando nos processo de reconhecimento e
69 credenciamento dos cursos. Consultou aos conselheiros se possuíam algum informe.
70 Não havendo, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas da Câmara:**
71 **Ata da 9ª Reunião Ordinária de 22 de abril de 2021 - CEAA.** Informou que as
72 contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam
73 sido inseridas às Atas e consultou se havia mais alguma contribuição. Não havendo, a
74 **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Ata da 9ª Reunião Ordinária**
75 **de 22 de abril de 2021 - CEAA, que foi aprovada por unanimidade.** Dando
76 continuidade à sessão, passou ao terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação de Atos -**
77 **Declarações Ad Referendum à CEAA.** A Presidente da Câmara passou ao relato dos
78 documentos que tiveram aprovação *Ad Referendum* considerando a urgência e
79 importância dos atos para prosseguimento das atividades institucionais: a) aprovou a
80 Inclusão 03, de 10 de agosto de 2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
81 PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA
82 O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só
83 poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o



84 Programa Residência Pedagógica teve uma vaga liberada para a área de Geografia e
85 História, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e
86 considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao
87 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;
88 Explicou que a emissão foi necessária para atendimento à política da Coordenação de
89 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, órgão financiador das bolsas,
90 considerando que se o estudante bolsista pede desligamento do programa, e não há um
91 voluntário cadastrado, a bolsa fica perdida, e que a Capes não implementa posteriormente
92 a bolsa. Como o encaminhamento tinha prazo muito curto para aprovação e execução do
93 edital, que tem até uma semana e meia para execução, e como o edital já havia sido
94 aprovado pela Câmara em outro momento, sendo alterado apenas o cronograma, foi feita
95 a aprovação *Ad Referendum*; b) aprovou o Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital
96 PROGRAD/CPS nº 002, de 29 de março de 2021, retificado pelo Edital PROGRAD/CPS
97 nº 003, de 10 de abril de 2021 – Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB
98 2021, que possibilita a publicação dos resultados parciais das comissões de análise de
99 documentos da Educação Básica, análise de Renda, Análise de documentos das Pessoas
100 com Deficiência e procedimento complementar de Heteroidentificação, considerando a
101 necessidade de regulamentar a publicação do enquadramento parcial à categoria de
102 inscrição dos candidatos ingressantes nos cursos de graduação da UFOB, como forma de
103 transparência e celeridade nas publicações, atendendo ao encaminhamento da Pró-
104 Reitoria de Graduação, Processo 23520.001885/2021-23; c) aprovou o Termo de
105 Apostilamento nº 01 ao Edital PROGRAD/UFOB nº 001, de 06 de janeiro de 2020 –
106 Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, para normatizar o
107 procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração étnico-racial de
108 forma telepresencial, sem excluir a possibilidade da heteroidentificação presencial,
109 quando do retorno às atividades presenciais, caso persista a condição de que a
110 heteroidentificação telepresencial não tenha sido suficiente para a emissão de parecer,
111 considerando a necessidade de dar celeridade às análises dos processos de solicitação de
112 matrícula, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo
113 23520.009545/2020-60; Explicou, quanto aos itens “b” e “c”, que no ano anterior foi
114 implementada a Comissão de Heteroidentificação no SiSU, e que o edital de 2020 previa
115 registro fotográfico do candidato e, não podendo fazer a aferição via registro fotográfico,
116 era solicitada a presença do candidato para identificação. Que o edital SiSU 2021 já prevê
117 entre o registro fotográfico e a presencialidade um procedimento de heteroidentificação
118 telepresencial, por conta do contexto remoto vivenciado. Que diante desses
119 procedimentos, a UFOB teve cancelamentos de matrículas no SiSU 2020, o que gerou
120 alguns processos judiciais. Que o Ministério Público convidou a UFOB para análise dos
121 procedimentos administrativos adotados. Que com o contexto da pandemia muitas
122 aferições que dependiam da presencialidade demoraram a ocorrer, e a publicação dos
123 resultados dependia desses procedimentos. Para dar fluidez aos processos, que antes era
124 trabalhado com a publicação do resultado final somente após a análise de todas as
125 comissões, a solicitação era para publicação de forma parcial de acordo a análise de cada
126 comissão, e ao final o candidato poderá entrar com recursos; d) aprovou a alteração, no
127 Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.2, do prazo para



128 Cadastro de turmas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA,
129 em virtude inconsistência relacionada ao registro do calendário da pós-graduação para o
130 semestre 2021.2, que resultou na impossibilidade do cadastro de criação de turmas a
131 serem ofertadas neste período, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,
132 Processo 23520.010654/2020-20. Registrou que foi emitido o ato em razão de
133 inconsistências no sistema. Consultou aos conselheiros se tinham dúvidas e/ou
134 manifestações. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as**
135 **Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
136 **Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade.** Em seguida, passando ao quarto
137 ponto de pauta, a **Presidente** informou que como o Relator Rafael Simões estava com
138 problema na conexão para projeção e leitura do parecer, que procederia à leitura e que o
139 Relator faria as manifestações pelo Chat. **4) Apreciação do Parecer do Relator**
140 **referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014, 03 de setembro de 2021 -**
141 **Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da UFOB – Semestre Letivo**
142 **2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-Reitoria de Graduação,**
143 **Processo 23520.008609/2021-96, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.**
144 A **Presidente Adma Lacerda** passou à leitura do parecer, o qual apresentou a seguinte
145 recomendação, a saber: a) No item 9.7 alterar de “Estudantes estrangeiros deverão
146 apresentar histórico acadêmico e diploma traduzido oficialmente.” Para “Estudantes
147 estrangeiros deverão apresentar histórico acadêmico e diploma com tradução juramentada
148 para o idioma português do Brasil”. Diante das considerações apresentadas e do
149 atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Edital PROGRAD/CPS
150 nº 014 - Edital de Seleção de Estudante Especial de Graduação da UFOB – Semestre
151 Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021). A **Presidente da Câmara**
152 complementou que a edição anterior do edital já havia passado pela câmara e consultou
153 se havia manifestações. Não havendo, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de**
154 **votação Parecer do Relator referente à Proposta do Edital PROGRAD/CPS nº 014,**
155 **03 de setembro de 2021 - Edital de Seleção de Estudante Especial de graduação da**
156 **UFOB – Semestre Letivo 2021.1 (Semestre Letivo Especial III de 2021), da Pró-**
157 **Reitoria de Graduação, Processo 23520.008609/2021-96, que foi aprovado por**
158 **unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a **Presidente Adma Lacerda** passou à
159 apreciação do quinto ponto de pauta. **5) Apreciação do Parecer do Relator referente**
160 **ao Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial Grupo**
161 **PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano**
162 **de 2020, Processo 23520.001292/2021-67, Relator: Profº Uillian Trindade Oliveira.**
163 A **Presidente** registrou que o PET teve seu início ainda em 2021 com o calendário
164 estabelecido pelo MEC, com aprovação do relatório previsto para envio ao MEC até
165 abril/maio de 2021, porém, os recursos não tinham sido executados em várias instituições
166 por conta do recebimento do recurso no final de 2020. Desse modo, o MEC possibilitou
167 que o relatório consolidado com prestação de contas fosse encaminhado até setembro de
168 2021. Que a portaria que normatiza o programa solicita que o relatório seja encaminhado
169 para apreciação pelo órgão de deliberação superior. Em seguida, passou a palavra ao
170 Relator Convidado, Professor Uillian Trindade, que era conselheiro da Câmara, tendo
171 sido encerrado seu mandato, mas que ainda ficou como parecerista do processo



172 encaminhado ainda no exercício da representação. O **Relator Uillian Trindade**
173 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, o Relator
174 apontou os documentos aos quais o PET deveria observar para sua execução: LEI nº
175 11.180, de 23 de setembro de 2005, que institui o Programa de Educação Tutorial – PET;
176 e PORTARIA nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº
177 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - P E T.
178 Informou que no processo estavam inseridos: a Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê
179 Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa de Educação Tutorial /
180 PET – Ano 2021, que após a leitura do relatório foi aprovada por unanimidade pelos
181 membros do CLAA; e o Relatório Institucional Consolidado - 2020 - Programa de
182 Educação Tutorial MEC/SESU, do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
183 Grupo PET Humanidades. Registrou que toda as ações contidas no relatório mostraram a
184 importância do projeto liderado pelo tutor para os estudantes da região atendida pela
185 UFOB, em que se promoveu ensino, pesquisa e extensão, mesmo por meio remoto devido
186 à pandemia de COVID-19. Também levando em consideração a autoavaliação, em que
187 os estudantes puderam refletir sobre suas atividades no projeto, a exemplo do Café
188 Filosófico, o Minicurso de Métodos e Técnicas de Pesquisa - MTP, das leituras e debates
189 de textos, e a pesquisa científica. Considerou a análise do Relatório da Prestação de
190 Contas em que detalha a não utilização dos recursos, tendo o grupo PET-Humanidades
191 cumprido satisfatoriamente as suas atividades no ano de 2020. Diante das considerações,
192 o Relator recomendou a aprovação do Relatório Institucional Consolidado - 2020
193 Programa de Educação Tutorial MEC/SESU - Comitê Local de Acompanhamento e
194 Avaliação Grupo PET Humanidades. A **Presidente Adma Lacerda** agradeceu ao Relator
195 pela emissão do parecer e esclareceu sobre a prestação de contas: Que o recurso foi
196 liberado em 12/12/2020 e era a primeira vez que a conta ia ser ativada, porque no ano
197 anterior tinha sido outro tutor que estava com a conta ativada. Que a ativação só foi
198 conseguida em 15/12/2020 e constava a disponibilidade orçamentária, contudo, nos
199 diversos momentos de utilização do cartão, não apresentava recurso para utilização. Que
200 no primeiro semestre do ano foram feitas interlocuções com o PET, que indicava consulta
201 ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para informar o que havia
202 acontecido. Que o FNDE respondeu que como se tratava de primeiro custeio do tutor, e
203 o cadastro da senha do cartão ocorreu somente em 24/12/2020, e considerado o tempo
204 para disponibilização do recurso e os feriados de final de ano, que o recurso não pode ser
205 disponibilizado até o final do ano. Esclareceu que o PET anualmente é cadastrado em um
206 plano de atividades feito no final do ano para execução no ano seguinte, e que o relatório
207 traz as atividades realizadas integralmente, parcialmente e que não foram executadas.
208 Abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro **Cláudio Reichert** cumprimentou a todos
209 e confirmou que o processo de execução do PET não é muito efetivo/rápido, gerando
210 algumas dificuldades para recebimento dos recursos. A **Presidente Adma Lacerda**
211 consultou se haviam dúvidas ou manifestações. Não havendo, submeteu ao regime de
212 votação o **Parecer do Relator referente ao Relatório Institucional Consolidado do**
213 **Programa de Educação Tutorial Grupo PET BI Humanidades da Universidade**
214 **Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2020, Processo 23520.001292/2021-**
215 **67, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu ao Professor Uillian



216 Trindade pela participação e contribuições ainda que não esteja mais no quadro de
217 membros da Câmara. Informou que em setembro ocorre o recesso acadêmico não
218 havendo reunião ordinária e que seria convocada reunião extraordinária apenas em caso
219 de excepcionalidade. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para
220 a realização da sessão. Às dez horas e dois minutos, a Presidente da Câmara, Professora
221 Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 13ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino,
222 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da
223 Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu,
224 Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavei a
225 presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da
226 ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 02 de setembro
227 de 2021. Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no dia 13 de abril
228 de 2023.